Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-2-072321 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 5.671.829,97 empenhados com recursos de emendas Pix (218% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER (RS)
Município / IBGE	Fontoura Xavier / 4308300
População (IBGE)	9710
Valor previsto	R$ 160.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 160.000,00
Valor repassado	R$ 160.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação da Rua Maria Rocha e Rua Pedro Azelin ambas localizadas em área urbana

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202436660011 (parlamentar Pompeo de Mattos) prevê a "Pavimentação da Rua Maria Rocha e Rua Pedro Azelin, ambas localizadas em área urbana", no Município de Fontoura Xavier (RS). O valor previsto é de R$ 160.000,00, todo em investimento. O repasse integral ocorreu em 25/06/2024, pela ordem bancária 2024OB000462, enviada à instituição bancária. As metas cadastradas são a pavimentação da Rua Maria da Rocha e a da Rua Pedro Azelin. Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72321/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72321/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não foi localizado contrato ou contratação vinculada a esta emenda nas fontes consultadas. Foram avaliados dois contratos do município no TCE-RS, e nenhum foi considerado evidência de uso do recurso:
- [Contrato de R$ 69.521,68](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1284761,25,48200&cs=1Yt3ZaKFc7AkwzwKJllooMDUIZro), publicado em 05/12/2025. Trata de pavimentação com piso intertravado em rua sem denominação, Espaço Ideal e trecho da Rua E, no loteamento Pró-Morar (Vila Vaz). Confiança de 0,65 na classificação, que indicou incompatibilidade.
- [Contrato de R$ 271.100,00](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099370,25,48200&cs=1XDxLk6ds-DmeOv7ts7L9P7ObivA), publicado em 13/06/2024. Trata de pavimentação nas ruas Nossa Sra. Aparecida, Santa Noemi da Cunha, Av. Santa Rita e rua sem denominação, na Vila Vaz. Confiança de 0,25, também com indicação de incompatibilidade.

Nenhum dos dois cita a Rua Maria Rocha ou a Rua Pedro Azelin, e os valores diferem do repassado. Em dados contábeis declarados ao Tesouro (SICONFI), o ente registra R$ 5.671.829,97 empenhados com emendas Pix até 09/2026, ou 218% do recebido até 03/04/2026. Esse número soma todas as emendas Pix do município e não permite identificar a execução desta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir.
- A1: o pagamento foi feito há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.
- A3: não há relatório de gestão registrado; o campo está vazio na ficha. [Consulta no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72321/relatorio-gestao).
- A5: há contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

Esses alertas são indícios para apuração, não conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se:
- pedir ao município o processo licitatório e o contrato das duas ruas, ou a indicação da fonte usada;
- verificar medições, ordens de serviço e a execução física;
- conferir a conta específica da emenda, para saber se o valor repassado foi movimentado e em quê;
- esclarecer a razão da divergência entre o total empenhado no SICONFI e o recebido.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas (TCE-RS, PNCP, diários oficiais coletados), atraso na divulgação ou contratação com descrição diferente do objeto. A classificação de compatibilidade dos contratos é automática (apoiada em IA, método "cache") e merece conferência humana. O dado do SICONFI é agregado e declaratório. A ficha também não permite afirmar se a obra foi ou não executada, nem por qual meio. Os achados orientam a apuração e não substituem análise de controle ou auditoria.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos
2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25
2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 160.000,00: 2024OB000462

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-05 - R$ 69.521,68 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação com Piso Intertravado na Rua sem Denominação, Espaço Ideal e Trecho da Rua E, loteamento Pró-Morar, Vila Vaz.SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Análise: O objeto da emenda refere-se à pavimentação das Ruas Maria Rocha e Pedro Azelin, em área urbana. O contrato consultado refere-se à pavimentação com piso intertravado de uma rua sem denominação, de Espaço Ideal e de trecho da Rua E, no loteamento Pró-Morar, Vila Vaz. As vias citadas não coincidem e não há menção às Ruas Maria Rocha ou Pedro Azelin no documento. O valor do contrato (R$ 69.521,68) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 160.000,00). Não foi encontrada evidência de correspondência nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1284761,25,48200&cs=1Yt3ZaKFc7AkwzwKJllooMDUIZro

[tce_contrato] 2024-06-13 - R$ 271.100,00 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Pavimentação em Piso Intertravado e Paralelepípedo em Ruas Urbanas-Rua Nossa Srª. Aparecida-Rua Santa Noemi da Cunha -Av. Santa Rita Vila Vaz -Rua sem denominação SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E TRANSITO

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação em ruas distintas (Nossa Srª. Aparecida, Santa Noemi da Cunha, Av. Santa Rita, Vila Vaz), não citando Rua Maria Rocha nem Rua Pedro Azelin, e o valor contratado (271.100,00) difere do valor repassado (160.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1099370,25,48200&cs=1XDxLk6ds-DmeOv7ts7L9P7ObivA

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72321/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72321/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72321/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.